



**Portaria nº 099 de 31 de maio de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Plano de Ação SIAFIC do Município de Itaguaçu da Bahia, com Base no Decreto Federal nº 10.540/2020.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão para estudo e avaliação do Padrão mínimo estabelecido no Decreto Federal nº 10.540/2020**, com base no Plano Municipal de Ação do SIAFIC, publicado em 28/04/2021 no endereço eletrônico <http://www.procedebahia.com.br/itaguacudabahia/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20ITAGUACU%20DA%20BAHIA%20-%20Ed%201759.pdf> .

**Art. 2º** A comissão estabelecida terá as seguintes finalidades:

- I** – Alinhar as ações e metas em esforço comum;
- II** – Verificar a aderência do sistema atual e sistemas estruturantes em relação do Decreto Federal nº 10.540/2020;
- III** – Comprovar atendimento do SIAFIC ao padrão mínimo exigido no Decreto nº 10.540/2020;
- IV** – Alinhar as ações para instrução as adequações no edital de modo que atenda o estabelecido no Decreto Federal nº 10.540/2020.

**Art. 3º** A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a) Senhor RAIMUNDO NONATO PEREGRINO SILVA – Presidente;
- b) Senhora MARA GOMES DOS SANTOS – Membro;
- c) Senhora FERNANDA DE OLIVEIRA CARVALHO – Membro;
- d) Senhora SAMARA MARTINS PEREIRA – Membro.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos a partir de 31 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2021.

**ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO**  
Prefeito Municipal